

Unidade Gestora 240131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN		Número 2021NE003236	Data Referência 27/08/2021
Gestão 24131 Fundo de Saúde		Processo 00610256.000205/2021-57	Nota Empenho Original
Evento 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada		Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho 2021PE003562
Credor 31.724.769/0001-86 KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA		Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor		Valor 3.666.000,00 (Três Milhões e Seiscentos e Sessenta e Seis Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira 025 Outras Despesas Correntes		Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação		Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito		Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito			
Histórico Referente aquisição de Medicamentos, por meio de Dispensa de Licitação, a fim de suprir as necessidades da Rede Hospitalar do estado durante o período da pandemia. CREDOR: KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Recibo TCE 290614			
Classificação Orçamentária			
Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 24131	Programa Trabalho 10 122 2003 3252 325201	
Função 10 Saúde		Subfunção 122 Administração Geral	
Programa 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		Ação 3252 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Aguda Grave	
Subação 325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves		Fonte Recurso 4.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde (SF)	
Natureza Despesa 33.90.30.09 Material Farmacológico - Medicamentos			
Cronograma Desembolso			
Janeiro	Fevereiro		Março
Abril	Maio		Junho
Julho	Agosto	3.666.000,00	Setembro
Outubro	Novembro		Dezembro



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO DE CASTRO**, Diretor do Fundo Estadual de Saúde, em 27/08/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, Secretário de Estado da Saúde Pública, em 29/08/2021, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).